PARTE H

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso (extracto) n.º 12507/2011

Para os devidos efeitos torna -se público que, por meu despacho de 23 de Maio 2011, foi assinalado a conclusão com sucesso do período experimental de Armanda Luísa Pereira do Lago Gonçalves, Bernardete do Nascimento Oliveira, Cristina Maria Cerqueira Lima, Eliana de Barros Freitas Fernandes, Ivone Cristina Quintas do Lago Prima, José Afonso da Rocha Tavares, Luís Manuel Duarte Sendão e Vanessa Gonçalves Paiva, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), na sequência do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 55 postos de trabalho, aberto por aviso n.º 14150/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 137, de 16.07.2010.

31 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Rodrigues de Araújo*.

304752216

Aviso (extracto) n.º 12508/2011

Para os devidos efeitos torna -se público que, por meu despacho de 17 de Maio 2011, foi assinalado a conclusão com sucesso do período experimental de Márcia Alexandra Palhares Vieira, para a carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativa), na sequência do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 9 postos de trabalho, aberto por aviso n.º 20432/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 219, de 11.11.2009.

31 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Rodrigues de Araújo*.

304752119

Aviso (extracto) n.º 12509/2011

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º, artigo 21.º e no n.º 1, alínea *a*) do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 32 postos de trabalho, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 206, de 22 de Outubro 2010, e utilizada a reserva interna de recrutamento, e por meu despacho de 30 de Maio de 2011, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, com início em 01 de Junho 2011, com os seguintes trabalhadores: Miguel Alexandre Soares Rodas, Sérgio Manuel Amorim Ferreira e Vera Maria Fernandes de Amorim, na carreira e categoria de Assistente Técnico (Assistente de Administração Escolar), com o vencimento mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória do 5.º nível da tabela única (683,13 €).

31 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Rodrigues de Araújo*.

304744562

Aviso (extracto) n.º 12510/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 15 de Abril 2011, foi assinalado a conclusão com sucesso do período experimental de:

António Alberto Domingues Pinheiro Rodrigues, para a carreira/categoria de Assistente Técnico (Topógrafo);

Elisabete Amorim Fernandes, para a carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativa);

na sequência do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 9 postos de trabalho, aberto por aviso n.º 20432/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 219, de 11.11.2009.

31 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Rodrigues de Araújo*.

304752062

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 12511/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência do Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Técnico Superior na actividade de Solicitadoria, aberto por aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 50 de 12 de Março de 2010, homologuei em 17 de Maio 2011, a conclusão com sucesso do período experimental de Sara Maria Sousa Louro Silva.

23 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

304741451

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 12512/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torno público que na sequência do procedimento concursal comum para Assistente Operacional Refª 11/10 aberto por aviso publicado no D. R. 2.ª série, n.º 54 de 18/03/2010.

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e Lei n.º 59/2008 de 11/09, com o seguinte trabalhador:

António Luís Pereira Serrão, com inicio a 09/05/2011; com a remuneração correspondente à 1.ª posição e ao 1.º nível, da tabela remuneratória única.

10 de Maio de 2011. — O Vereador no uso da competência delegada, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

304686072

MUNICÍPIO DE BRAGA

Declaração de rectificação n.º 981/2011

Para os devidos efeitos rectifica-se o aviso n.º 9848/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2011, nos seguintes termos:

Onde se lê «A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos» deve ler-se «A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, dos seguintes documentos».

25 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

304721371

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 12513/2011

Licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos, se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99), concedi por despacho datado de 2011-05-05, Licença Sem Vencimento por um ano, nos termos do artigo 234.º do Anexo ao Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, datada de 11 de Setembro, ao Assistente Operacional — João Francisco dos Santos, com início em 2011-06-17.

2011-05-06. — O Presidente, *José Ribeiro*.

304660605

Aviso n.º 12514/2011

Para os devidos efeitos, se faz público que, decorrente do meu despacho datado de 30 de Maio de 2011, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e na sequência do procedimento concursal, para ocupação de quatro postos de trabalho de Assistente Técnico/Carreira de Assistente Técnico, a afectar aos Agrupamentos de Escolas, por recurso a contrato de trabalho em funções públicas por

tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *DR* 2.ª série, n.º 26, de 2010-02-08, foram celebrados quatro contratos de trabalho por tempo indeterminado com os trabalhadores:

Natália Moreira Veloso, Carina Manuela Silva Fernandes, Carla Sofia Castro Oliveira e Filipe Soares Costa, na categoria de Assistente Técnico, carreira de Assistente Técnico, auferindo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única, actualmente no valor pecuniário de € 683,13. O referido contrato produz efeitos a 01 do mês Junho de 2011 (inclusive).

O Júri de acompanhamento do período experimental tem a seguinte constituição:

1 — Júri dos trabalhadores afectos ao Agrupamentos de Escolas de Arões:

Presidente: Eng.ª Isabel Maria Oliveira Gonçalves.

Vogais efectivos: Adjunta da Directora do Agrupamento de Escolas de Arões, Dr.ª Helena Fernanda Oliveira Vieira Mendes, e técnica superior de Educação Dr.ª Alexandra Margarida Oliveira Soares (Município de Fafe)

Vogais suplentes: Adjunto da Directora do Agrupamento de Escolas de Arões, Dr. Paulo Jorge Lopes Malojo, e técnica superior Dr.ª Maria João Lopes Pereira (Município de Fafe).

2 — Júri dos trabalhadores afectos ao Agrupamento de Escolas Montelongo:

Presidente: Director do Agrupamento de Escolas Montelongo, Dr. Manuel Fernandes da Cunha.

Vogais efectivos: Coordenador Técnico da Secção de Apoio Administrativo ao Agrupamento de Escolas Montelongo e Padre Joaquim Flores — Revelhe, Dr. Carlos Miguel da Cunha Sousa, e técnica superior de Educação Dr.ª Alexandra Margarida Oliveira Soares (Município de Fafe).

Vogais suplentes: Adjunto do Director de Agrupamento de Escolas Montelongo, Dr. Artur Magalhães Leite, e técnica superior Dr.ª Maria João Lopes Pereira (Município de Fafe).

3 — Júri dos trabalhadores afectos ao Agrupamento de Escolas de Revelhe:

Presidente: Director do Agrupamento de Escolas de Revelhe, Dr.ª Maria José Pereira Gonçalves Marques

Vogais efectivos: Adjunto da Directora de Agrupamento de Escolas de Revelhe, Dr. Mário Emílio Lemos de Melo, e técnica superior de Educação Dr.ª Alexandra Margarida Oliveira Soares (Município de Fafe).

Vogais suplentes: Coordenador Técnico da Secção de Apoio Administrativo ao Agrupamento de Escolas de Revelhe, Dr. Carlos Miguel da Cunha Sousa, e técnica superior Dr.ª Maria João Lopes Pereira (Município de Fafe).

4 — O período experimental tem início a 01 de Junho de 2011, e a duração de 120 dias. A avaliação do período experimental será de acordo com a seguinte fórmula: $CF = 55\ \%ER + 35\ \%R + 10\ \%FP$, em que: *CF* = Classificação Final; *ER* = Elementos recolhidos pelo Júri; *R* = Relatório e *FP* = Formação Profissional. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2011-06-01. — O Presidente, *José Ribeiro*.

304754663

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 12515/2011

Aprovação da «Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Figueiró dos Vinhos»

Rui Manuel de Almeida e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público que a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos deliberou, em reunião pública extraordinária, de 25 de Maio de 2011, e nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, republicada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e sob proposta da Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 11 de Maio de 2011, aprovar a proposta de «Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Figueiró dos Vinhos".

Nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º dos mesmos diplomas, publica-se no *Diário da República,* em anexo a este aviso, a deliberação da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, de 25 de Maio de 2011 (documento 1), bem como o Regulamento da Revisão do Plano e respectivo Quadro de Parcelas/Lotes da Planta de Implantação (documento 2), a Planta de Implantação (documento 3) e a Planta de Condicionantes (documento 4).

3 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui Manuel de Almeida e Silva.*

Cópia de parte da acta da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos realizada no dia 25 de Maio de 2011

"Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de dois mil e onze, pelas 19:00 horas, reuniu, em Sessão Extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, sob a Presidência do Exmº. Sr. José Pires Caetano, coadjuvado pelos Srs. Dr. Pedro Miguel David dos Santos Lopes e Almerindo Santos Simões, Primeiro e Segundo Secretários, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

I — Período de antes da ordem do dia

[...]

2 — Revisão do Plano do Pormenor do Parque Industrial de Figueiró dos Vinhos (aprovado por unanimidade em Reunião Ordinária de 11/05/2011)

[...]

II — Período da ordem do dia

[...]

2 — Revisão do Plano do Pormenor do Parque Industrial de Figueiró dos Vinhos (aprovado por unanimidade em Reunião Ordinária de 11/05/2011) — Depois de apresentar este ponto e não ter havido qualquer intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação o documento em apreço tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Considerando a natureza dos assuntos tratados na Sessão e em observância do que dispõe o Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou que a presente Acta fosse aprovada por Minuta, proposta que foi aprovada por unanimidade. [...]"

Regulamento da Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Figueiró dos Vinhos

CAPÍTULO I

Diposições Gerais

Artigo 1.º

Objecto, âmbito territorial e natureza jurídica

1 — O Plano de Pormenor do Parque Industrial de Figueiró dos Vinhos, adiante designado por Plano, de que o presente Regulamento faz parte integrante, tem por objecto estabelecer as regras e orientações a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação do solo na sua área de intervenção, delimitada na sua Planta de Implantação.

2 — O Plano reveste a natureza de regulamento administrativo e as suas disposições são de cumprimento obrigatório, quer para intervenções de iniciativa pública, quer de iniciativa privada ou cooperativa.

3 — Em todos os actos abrangidos pelo presente Regulamento são respeitados, cumulativamente com as suas disposições, todos os diplomas legais e regulamentos de carácter geral em vigor.

Artigo 2.º

Relação com outros Instrumentos de Gestão Territorial

1 — A Área de Intervenção do Plano integra-se em área classificada como Espaço Industrial e de Serviços, de acordo com o Plano Director Municipal.

2 — O presente plano altera as disposições do Plano Director Municipal relativas a usos e parâmetros devendo em consequência o referido Plano Director Municipal ser objecto de alteração, por